# Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-076959 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 397.000,00 executados (115% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 102% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Luiz Carlos Busato |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE VANINI (RS) |
| **Município / IBGE** | Vanini / 4322558 |
| **População (IBGE)** | 2047 |
| **Valor previsto** | R$ 346.500,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 346.500,00 |
| **Valor repassado** | R$ 346.500,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-21 |
| **Objeto declarado** | Aquisição de uma Mini Carregadeira equipada com caçamba. Será utilizada em obras de recuperação de estradas vicinais a fim de otimizar o escoamento da safra agrícola da região, bem como na manutenção direta das propriedades rurais como por exemplo: fornecimento e espalhamento de cascalho em casos de chuva intensa que impossibilite os pequenos e médios produtores rurais de deixarem suas propriedades ou realizarem o transporte de insumos e produtos. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 346.500,00: 2025OB005321

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-11-12 - R$ 397.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA PÁ-CARREGADEIRA COMPACTA, NOVA

Análise: Há indício de proximidade entre o objeto da emenda (Mini Carregadeira com caçamba) e o documento (Pá-carregadeira compacta, nova), pois ambos são carregadeiras compactas. Porém, o documento não cita caçamba, a meta de uso em estradas vicinais ou o escoamento da safra, e o valor do documento (R$ 397.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 346.500,00), uma diferença de cerca de 14,6%. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência, por isso o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1265084,25,72700&cs=1eytOGhJq5lGAhkGGetfut9LT8Ao

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76959/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76959/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76959/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.